



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2019

**Processo nº 01/2019
Pregão Presencial nº 01/2019**

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETAS DE RESÍDUOS DA SAÚDE, QUE CELEBRAM ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 01/2019, HOMOLOGADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da carteira de identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e de outro lado, **Servioeste Soluções Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.392.348/0001-60, estabelecida na Linha São Roque, s/n, Interior, Caixa Postal 77, na cidade Chapecó - SC, CEP 89.801-973, fone: 49-3361-9696, e-mail: juridico3@servioeste.com.br doravante denominada **Contratada**, neste ato representado pela Sra. Sandra Marta Balbinot, inscrita no Registro Geral sob o n.º 2759492 SESPDC/SC e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Montevideo, 20E, Bairro Maria Goretti, Chapecó - SC, CEP 89801-455 resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 16/2019, firmado em 21 de fevereiro de 2019, com I Termo Aditivo datado de 21/02/2020, II Termo Aditivo datado de 19/08/2021, III Termo Aditivo datado de 16/02/2022, IV Termo Aditivo datado de 30/03/2022, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supracitado, a contar da data de 24 de fevereiro de 2023.

Cláusula Segunda - Do Preço

Fica reajustado o preço que trata a Cláusula Segunda do Contrato, para R\$ 1.338,52 (Um mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) com base na variação do índice do IPCA-E/IBGE- calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE .

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 20 dias do mês de março de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 10/03/2023.


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante

CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:01058075918

Assinado de forma digital por
CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:01058075918
Dados: 2023.03.22 11:04:51 -03'00'

Servioeste Soluções Ambientais Ltda.
Contratada